



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

**EDITAL N.º 22/2016**

**Nuno José Gonçalves Mascarenhas**, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público que, nos termos do disposto na alínea cc) do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e por deliberação tomada em reunião de Câmara de 03-03-2016, manda proceder à alienação em **hasta pública**, a realizar no **dia 22 de Março de 2016, pelas 15 horas**, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Sines, de:

**2 Transformadores / Permutadores**

**CONDIÇÕES GERAIS DE ALIENAÇÃO**

1. Poderão ser licitantes quaisquer indivíduos / pessoas coletivas, nacionais ou estrangeiros, residentes ou não no concelho de Sines; -----
2. A base de licitação é 2.000,00€ (Dois Mil Euros) -----
3. Não são admitidos lanços inferiores a 25,00€(Vinte Cinco Euros) sobre o preço base. -----
4. Isento de IVA nos termos do nº 32 do artigo 9 do CIVA.-----
5. No ato publico da Hasta Publica, haverá lugar ao pagamento do valor da arrematação.-----

Câmara Municipal de Sines, 08 de março de 2016.

O Presidente da Câmara,

**Nuno José Gonçalves Mascarenhas**

Do presente edital foram elaborados dois exemplares, compostos por 1 página, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue no Gabinete de Património para os devidos efeitos.